DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 12.867, de 6 de Dezembro de 2017, em seu artigo 2º, V- inscrever entidades e organizações de Assistência Social e/ou projetos e programas de Assistência Social executados no Município; resolução 76/2010 que trata da inscrição de entidades, em reunião ordinária ocorrida no dia 6 de maio de 2025, após verificar a entrega do relatório de atividade do ano anterior e o plano de ação do corrente ano, conforme artigo 13 da Resolução 14/2014 do CNAS, referendou a manutenção da inscrição da Entidade: **Projeto Aquário – Pescando Vidas CNPJ 19.758.274/0001-72**, que executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV com crianças e adolescentes de 6 a 14 anos. Inscrita sob Nº 47.

São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2026

SILVANIA CUENCA PEREIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CMAS